

LEI Nº 2678/83
de 25 de março de 1983

RECEBIDO DO SETOR DE ATOS
E JURÍDICOS
N.º 345 de 08 04 1983

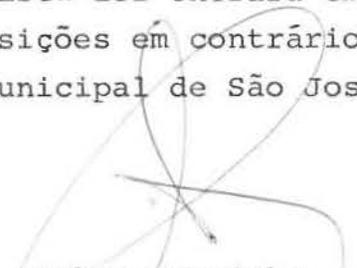
Declara de utilidade pública o Grupo Nova Era.

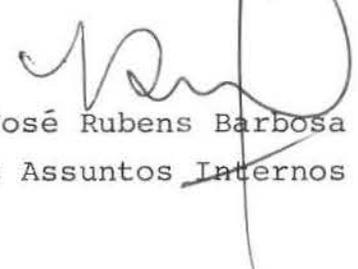
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo Nova Era, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro em São José dos Campos.

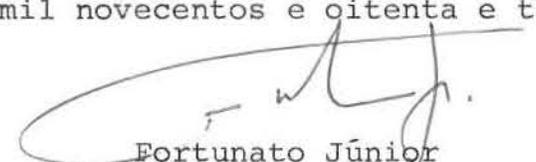
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de março de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos